

AVISOS AGRÍCOLAS

Circular n.º 2/2016

Ponta Delgada, 20 de Setembro de 2016

1. Citrinos



Rebatentação nova muito suscetível ao ataque da lagarta mineira dos citrinos.

Sr. Agricultor, a última nova rebentação do ano deve ser protegida contra os ataques da lagarta mineira dos citrinos, sobretudo em plantas jovens. Além disso, nesta época do ano pode verificar-se um aumento dos níveis populacionais de cochonilhas e de moscas brancas, responsáveis por estragos nas plantas e por favorecer o desenvolvimento de fumagina (fungo negro).

1.1. Controlo de Pragas e Doenças

Lagarta mineira dos citrinos

É muito importante evitar que esta última rebentação do ano seja afetada pela lagarta mineira dos citrinos, uma vez que será a partir destes novos rebentos que, no fim do Inverno ou no início da Primavera do próximo ano, irão surgir os novos gomos florais e os novos frutos. Assim, quanto mais vigorosos e saudáveis forem os rebentos desta última rebentação do ano, melhor será a rebentação floral e maior será a quantidade de fruta produzida.

A eficácia dos tratamentos inseticidas depende muito do momento em que são realizados e do estado de desenvolvimento da praga a combater. No caso da lagarta mineira dos citrinos, as plantas deverão ser tratadas logo que as **folhas novas tenham entre 2-3 cm de comprimento**. É apenas neste momento, em que as lagartas são muito jovens, que o resultado da aplicação dos inseticidas é eficaz. Os inseticidas indicados para o combate a este inseto encontram-se no quadro 1 (verso).

Cochonilhas e Moscas brancas

Nesta altura do ano, as condições são muito favoráveis à proliferação das cochonilhas e das moscas brancas. Além dos estragos diretos que estes insetos provocam, por se alimentarem da seiva das plantas, também favorecem o aparecimento de fumagina (fungos negros que se desenvolvem nas meladas expelidas por insetos). A fumagina cobre as folhas, os frutos e os ramos, dificultando assim a realização da fotossíntese. Por outro lado, pelo seu aspeto sujo, os frutos perdem valor comercial. Os inseticidas indicados para o combate a estes insetos encontram-se nos quadros 2 e 3 (verso).



Cochonilha australiana (*Icerya purchasi*) num raminho de laranjeira.

Quadro 1 – Inseticidas homologados para o combate à lagarta mineira dos citrinos.

Substância ativa	Produto Comercial	Concentração Produto Comercial/hl	Intervalo de segurança (dias)
abamectina (1)	BOREAL, VERTIMEC 018 EC, , VERTIMEC PRO, BERMECTINE ZORO, APACHE, INVERT EC	40 ml	10
	KRAFT ADVANCE (2)	40 ml	7
acetamiprida	EPIK, GAZELLE	40-50 g	14
azadiractina (3)	ALIGN, FORTUNE AZA	50-100 ml	3
clorrantraniliprol (4)	CORAGEN	10-15 ml	-
diflubenzurão (5)	DIMILIN WP 25	60 g	21
emamectina benzoato (6)	AFFIRM	150 g	7
imidaclopride (7)	CONFIDOR O TEQ	50 (8) -75 ml	14
	CONDOR, CONFIDOR CLASSIC, CORSÁRIO, COURAZE, KOHINOR 20 SL, MASTIM, PRITT, WARRANT 200 SL , NUPRID 200 SL, PLURAL 200 SL, APLIK 200 SL	50 ml (9)	
	COURAZE WG	15 g	
metoxifenoazida (10)	PRODIGY	40-50 ml	14
tebufenoazida (11)	MIMIC	60-75 ml	7
tiametoxame (12)	ACTARA 25 WG, PLATINUM (13)	30 g	28
	CRUISER 350 FS (14)	20,5 ml	
	MEMORY (14)	30 ml	

Quadro 2 – Inseticidas homologados para o combate a cochonilhas em citrinos.

Substância activa	Produto Comercial	Concentração Produto Comercial/hl	Intervalo de segurança (dias)
clorpirifos (15)	DURSBAN 4, PYRINEX 48 EC, CYREN 48 EC, CICLONE 48 EC, NUFOS 48 EC, CLORFOS 48, PIRIFOS 48, RISBAN 48 EC, DESTROYER 480 EC, CORTILAN, CLORIFOS 48	150 -200 ml	21
espirotetramato (16)	MOVENTO O-TEQ	300 -500 ml	14
óleo de verão (17)	GARBOL, TOLFIN, CITROLE, PROMANOL AGRO, BELPROIL A, OVISPRAY, OVITEX, ULTRA-PROM, OLEOFIX, POMOROL, FITANOL, KLIK 80		--

Quadro 3 – Inseticidas homologados para o combate a moscas brancas em citrinos.

Substância activa	Produto Comercial	Concentração Produto Comercial/hl	Intervalo de segurança (dias)
azadiractina (3)	ALIGN, FORTUNE AZA	50 - 100 ml	3
deltametrina	DECIS, DELTAPLAN, DECA, DELSTAR, PETRA, DELTA, RITMUS PLUS, FLEXINA, POLECI, DELTAGRI, DELTINA, SCATTO	50 ml	30
	DECIS EXPERT	12,5 ml	
espirotetramato (19)	MOVENTO O-TEQ	300 ml	14
Imidaclopride (7)	CONFIDOR O TEQ	50 (8) -75 ml	14
	CONDOR, CONFIDOR CLASSIC, CORSÁRIO, COURAZE, KOHINOR 20 SL, MASTIM, PRITT, WARRANT 200 SL , NUPRID 200 SL, PLURAL 200 SL, APLIK 200 SL	50 ml (9)	
	COURAZE WG	15 g	

(1) Adicionar 250ml/hl de óleo de verão. Dirigir a pulverização para os rebentos com folhas jovens. Máximo dois tratamentos por ciclo cultural, com intervalo, entre os tratamentos, não inferior a 14 dias. Aplicar apenas em laranjeira, tangerineira, toranjeira e limoeiro.

(2) Adicionar 250 g de óleo de verão a 80%. Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar o abaixamento da temperatura.

- (3) Tratar ao aparecimento das pragas quando estas estão nos primeiros estados de desenvolvimento. Efetuar no máximo uma aplicação por ciclo cultural.
- (4) Só é permitida a aplicação deste produto na ausência de frutos. Aplicar apenas em laranjeira, limoeiro, tangerineira toranjeira e lima.
- (5) Deve adicionar-se SÓLEOL (produto com base em óleo de verão) na concentração de 500ml pc/hl. A 1ª aplicação deve ser efetuada no início do ataque (após a eclosão dos ovos) e em caso de necessidade repetir 21 dias após a 1ª.
- (6) Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou outro que tenha o mesmo modo de ação, mais de 2 vezes por período cultural para a mesma finalidade. Aplicar apenas em laranjeiras, limoeiros, mandarinas e clementinas.
- (7) Excluindo utilização em limoeiro.
- (8) Adicionar 1000l/ha de óleo de verão GARBOL.
- (9) Deve adicionar-se FOLI-ÓLEO na concentração de 500ml pc/hl. No caso de a praga estar associada à mosca branca, a concentração do óleo deve ser de 1000ml pc/hl. A 1ª aplicação deve ser efetuada no início do aparecimento da praga com intervalos de 14 a 21 dias.
- (10) Adicionar 500ml/hl de óleo de verão GARBOL. Tratar aos primeiros sinais de ataque da praga.
- (11) A aplicação deve ser feita logo que se observem os primeiros sintomas de ataque. Adicionar 500ml/hl de óleo de verão.
- (12) Aplicar apenas em laranjeiras, limoeiros e mandarinas e não efetuar mais de 1 tratamento.
- (13) A aplicação deve ser feita logo que se observem os primeiros sintomas de ataque.
- (14) Aplicar apenas após a floração, ao aparecimento da praga.
- (15) Só permitido em tangerineiras, clementinas e mandarinas. Efetuar o tratamento sobre as formas jovens. Adicionar óleo de verão (parafínico) na concentração de 800-1200g s.a./hl, quando existir grande infestação.
- (16) Para evitar o desenvolvimento de resistências, este inseticida deve ser usado em programas de pulverização alternando a sua aplicação com inseticidas de outros grupos químicos com diferente modo de ação. Não se recomenda a mistura deste inseticida com outros produtos. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Serviços Agrícolas, quando existam. Se necessário, repetir o tratamento 21 dias depois, no máximo de 2 aplicações. Nesta cultura, para o conjunto das pragas, realizar um máximo de 2 aplicações com este produto por ciclo cultural.
- (17) Regar antes da aplicação. Não aplicar desde a floração até os frutos terem o tamanho de uma noz.
- (18) Para evitar o desenvolvimento de resistências, este inseticida deve ser usado em programas de pulverização alternando a sua aplicação com inseticidas de outros grupos químicos com diferente modo de ação. Não se recomenda a mistura deste inseticida com outros produtos. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Serviços Agrícolas. Na sua ausência, iniciar os tratamentos no princípio dos ataques. Se necessário, repetir o tratamento 21 dias depois, no máximo de 2 aplicações. Nesta cultura, para o conjunto das pragas, realizar um máximo de 2 aplicações com este produto por ciclo cultural.

Estimativa do risco

Em Proteção Integrada é fundamental a prática da estimativa do risco.

A estimativa do risco permite avaliar o grau de ataque de um determinado organismo nocivo assim como a presença de organismos auxiliares e o efeito da sua ação.

É com base nos resultados da estimativa do risco e nos fatores de nocividade que se pode decidir adequadamente o que fazer, isto é, que meios de luta se devem aplicar (tomada de decisão).